

PORT. N.º 192
PUBLICADA NO
DOU de 24/04/92



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º
PUBLICADA NO
DOU de / /

PORTARIA Nº 192/92-GR/UFAL
Em, 22 de abril de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 404, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002553/92-21

R E S O L V E :

I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, a MARIA FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 1182-7, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, lotada no LCV/CHLA, em regime de Dedicção Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do Art. 192, item I, da sobredita Lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III-Dispensar da função de Coordenadora do Curso de Letras.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR

*Pelo telefone
Lêda passou o
texto desta p/ Ineh
p/ publicação.
23/4/92*